



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 662

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 51 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.1

PORTARIA Nº 52 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.1

PORTARIA Nº 53 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.2

PORTARIA Nº 54 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.2

PORTARIA Nº 55 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.2

PORTARIA Nº 56 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.3

PORTARIA Nº 57 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.3

PORTARIA Nº 58 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS4

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.....4

EXTRATO DO CONTRATO.....4

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.....4

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO.....5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2022.....5

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 141/20235

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ADRIANE DIAS SARAIVA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. Para participar DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 52 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DEUSZELIA ABREU WANDERLEY**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 53 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **PATRICIA SOUSA SOARES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 54 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LIGIA ALVES DE SIRQUEIRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 55 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARLOS GUTERRES OLIVEIRA BEZERRA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 56 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LAUDICELIA PIRES DO PRADO**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 57 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar. DO ENCONTRO PRESENCIAL DO PROJETO EDUCA-

TO, nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2024 nas dependências da FACULDADE ONOPAR das 8h às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 58 /2024 DE 13 DE SETEMBRO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, a Serviço desta Secretaria como condutor do veículo para levar as professoras que irão participa do ENCONTRO PRESENCIAL PROJETO EDUCA-TO nos dias 16 e 17 com forme ofício em anexo.

Art. ((2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$525,00 quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gestora do Fundo

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de adjudicação e homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 886/2024, do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO FME Nº 006/2024, Tipo Menor Prelo Por Item Objetivado: Aquisição de gêneros alimentícios copa e cozinha, para atender a demanda das escolas e da Secretaria Municipal de Educação. Realizado as 08hs30min do dia 10 de Setembro de 2024, as empresas vencedoras foram **LEMES E LEMES LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida em AV CODESPAR, 1175, - CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 95.269,62 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a empresa **W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no /CNPJ sob nº 21.722.782/0001-42, estabelecida em Quadra ASR SE 115 Alameda 4, 0 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 47.776,36 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) a empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60, estabelecida em R: JORGE CARAM, 0, - NSRA DO CARMO, OURO PRETO - MG, Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.327,53 (Quinze mil, trezentos e vinte e sete mil, e cinquenta e três centavos). a empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida em RUA MANCIO DE MORAIS, 733, - CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 2.649,68 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no /CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07, estabelecida em Avenida, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 2.305,80 (Dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). A empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81, estabelecida em Rua bicuiba, 0, - DISTRITO INDUSTRIAL, TIMÓTEO - MG, Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 7.935,83 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.686.829/0001-89, estabelecida em RUA BERNARDINO MACIEL, 0, QUADRA29 LOTE 05 - SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 1.133,60 (Um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal lei 14.133/21, Data da adjudicação e homologação 16/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.886/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº. 006/2024. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios copa e cozinha, para atender a demanda das escolas e da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: LEMES E LEMES LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida em AV CODESPAR, 1175, - CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 95.269,62 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a empresa W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no /CNPJ sob nº 21.722.782/0001-42, estabelecida em Quadra ASR SE 115 Alameda 4, 0 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 47.776,36 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60, estabelecida em R: JORGE CARAM, 0, - NSRA DO CARMO, OURO PRETO - MG, Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 15.327,53 (Quinze mil, trezentos e vinte e sete mil, e cinquenta e três centavos). a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida em RUA MANCIO DE MORAIS, 733, - CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 2.649,68 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). A empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07, estabelecida em Avenida, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 2.305,80 (Dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). A empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.730.284/0001-81, estabelecida em Rua bicuiba, 0, - DISTRITO INDUSTRIAL, TIMÓTEO - MG, Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 7.935,83 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.686.829/0001-89, estabelecida em RUA BERNARDINO MACIEL, 0, QUADRA29 LOTE 05 - SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 1.133,60 (Um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA 17/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

MARIA ELENITA MOURA
Gestora do Fundo

AVISO DE RETIFICAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a retificação e suspensão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2024 PREGÃO

MARIA ELENITA MOURA

ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, Tipo Menor Preço Por Item, objeto Contratação de empresa para aquisição de material permanente objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escola municipal Júlio pinheiro, escola municipal Paulo freire, escola municipal arco íris e centro educacional pequeno príncipe. Publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia nº 656, no dia 10 de setembro de 2024, Motivo da retificação foram divergência no sistema do tipo de licitação em "Lote" e o correto é "Item", no cadastramento das informações necessárias do procedimento licitatório na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br para o recebimentos de propostas, sendo assim será remarcado uma nova data para a disputa de preços, o mesmo será divulgado pelo mesmo meios que foram publicado anteriormente.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024, Tipo Menor Preço Por Item, objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, escola municipal Júlio pinheiro, escola municipal Paulo freire, escola municipal arco íris e centro educacional pequeno príncipe. O mesmo ocorrera na plataforma do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas das 08:00 horas do dia 19/09/2024 até as 08:00 horas do dia 01/10/2024, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 01 de Outubro de 2024, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2022

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 007/2022
Processo nº 1503/2021 pessoa jurídica Contratada: ELIANE SILVA CARVALHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.357.464/0001-09, com sede na Rua Gaivota nº 354, Jardim Paulista, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica profissional. No suporte e apoio técnico na Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO.** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 03 de Julho de 2023 até 31 de Julho de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º

14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Keliane Batista Mascena Moura
Gestora do Fundo

EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 141/2023

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021

Processo nº 813/2023 Pregão Presencial nº 005/2023 Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa para locação de veículo tipo kombi, para o transporte escolar com condutor, para atender a demanda da Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de Setembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura
Gestor do Fundo Municipal de Educação